PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 668 **/2025**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Sr.ª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma e a ampliação da Escola Municipal Santo Inácio, localizada no Quilombo João Pereira-PA 370-região do Planalto.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de uma reforma e ampliação, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos e professores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Educação é um direito constitucional, primordial para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social do aluno.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED,** visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Santo Inácio, Quilombo João Pereira-PA, região do Planalto.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 17 de junho de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL